

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025****PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS****MUNICÍPIO: Ibirubá / RS**

CÓDIGO	GRUPO A	Percentual
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
Total do Grupo "A"		16,80%
CÓDIGO	GRUPO B	Percentual
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,00%
B2	FERIADOS	0,00%
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,69%
B4	13º SALÁRIO	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B7	DIAS DE CHUVA	0,00%
B8	AUXILIO ACIDENTES DE TRABALHO	0,09%
B9	FÉRIAS GOZADAS	7,30%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
Total do Grupo "B"		17,05%
CÓDIGO	GRUPO C	Percentual
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,18%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,82%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,47%
C5	INDENIZAÇÃO ADOCIONAL	0,35%
Total do Grupo "C"		10,92%
CÓDIGO	GRUPO D	Percentual
D1	REINCIDENCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	2,86%
D2	TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,35%
Total do Grupo "D"		3,21%
TOTAL DOS ENCARGOS		47,98%

São Vendelino, 26 de janeiro de 2026.

Amadeo José Dalcin
Representante Legal